



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 441

Congratulações com a Defesa Civil de Jundiaí pela passagem do 45.º aniversário.

Defiro.
Providencie-se.


PRESIDENTE
07/06/22

Considerando que no ano de 1977, no dia 06 de junho, sob o Decreto Municipal n.º 4.388, foi instituída a Defesa Civil de Jundiaí;

Considerado que a mencionada corporação se configura como a mais antiga, no âmbito municipal, ainda atuante em nosso país;

Considerando que a valorosa Defesa Civil de Jundiaí dá exemplos de dedicação e excelência em todos os seus atendimentos, organizando, auxiliando e socorrendo a todos os que necessitem de seus serviços;

Considerando a enorme força de ação que sempre é mobilizada quando a Defesa Civil sai a campo em auxílio dos desabrigados pelo excesso de chuva ou de desabamento, ou ainda, no combate aos incêndios florestais, no socorro aos animais e etc;

Considerando o universo em que atuam estes profissionais e voluntários, no esclarecimento e conscientização de pessoas, desenvolvendo projetos comunitários em prol da conservação do meio ambiente para prevenção de desastres naturais; e

Considerando o orgulho de se ter em Jundiaí, há 45 anos, um modelo tão eficiente de auxílio à população em geral,

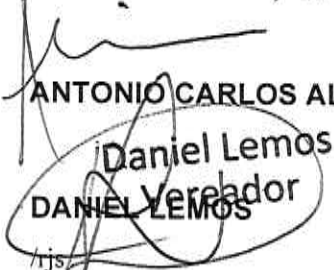
REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Defesa Civil de Jundiaí pela passagem do 45.º aniversário, dando-se ciência desta deliberação ao seu Coordenador, Sr. João Osório Gimenez Germano, extensivamente a todos os membros do departamento.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

COLEGIADO DE VEREADORES



ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR


ANTONIO CARLOS ALBINO


Daniel Lemos
DANIEL LEMOS


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA




JOSE ANTONIO KACHAN JÚNIOR



MADSON HENRIQUE



MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA



QUÊZIA DOANE DE LUCCA



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



VAL FREITAS



FAOUAZ TAHA



LEANDRO PALMARINI



MARCELO GASTALDO



PAULO SERGIO MARTINS



ROBERTO CONDE ANDRADE



ROMILDO ANTONIO DA SILVA